



## **17ª MARATONA FOTOGRÁFICA DE FLORIANÓPOLIS - REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I - Do objetivo**

A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes promove, nos dias 26 e 27 de março de 2011, a **17ª Maratona Fotográfica de Florianópolis**. A Maratona Fotográfica acontece por ocasião do aniversário da cidade e tem como objetivo valorizar as pessoas e o meio ambiente. Por último, a Maratona tem como meta ampliar o acervo iconográfico da paisagem de Florianópolis, além de revelar novos talentos na área de fotografia.

### **CAPÍTULO II – Do tema**

O foco da Maratona são as pessoas e o ambiente, ou seja, a figura humana no contexto da paisagem.

### **CAPÍTULO III – Da participação**

1) Podem participar do concurso fotógrafos profissionais ou amadores que sejam pessoas físicas, de nacionalidade brasileira ou naturalizada, maiores de 18 (dezoito) anos, que residam, trabalhem ou estudem no território nacional.

§ 1º É vetada a inscrição de participantes:

- a) Servidores da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral;
- b) Que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, com membros de órgãos parceiros patrocinadores e apoiadores do concurso.

### **CAPÍTULO IV - Da inscrição**

1) Os participantes poderão concorrer com apenas uma inscrição;

2) As inscrições estarão abertas, na loja da Color System, no Shopping Trindade, Rua Lauro Linhares, nº 2123 - loja 06 (Praça Santos Dumont), do dia 15/03/2011 ao dia 25/03/11 das 9h às 18h e no dia 26/03/11 das 9h até as 11h.

3) O número de inscritos é limitado em 400.

4) Para se inscrever, o fotógrafo deverá adquirir um CD-R ou rolo de filme colorido na loja Color System, no Shopping Trindade (Praça Santos Dumont), onde receberá um número relativo à sua inscrição.

5) O valor da inscrição é o equivalente a um rolo de filme (Fujifilm 400, 24 poses colorido) no valor de R\$ 12,00 (doze reais) ou um CD no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), custeado pelo próprio participante.

6) O filme ou CD terá um número relativo à inscrição que, em hipótese alguma deverá ser adulterado, sob pena de desclassificação.

## **CAPÍTULO V – Das especificações**

1) Fotos Digitais:

a) Nas câmeras digitais a capacidade de captura deverá ser de no mínimo 3.0 megapixels. e registro em arquivo JPEG.

b) Ficam proibidas as manipulações através dos programas Photoshop, Photopaint ou qualquer outro programa de manipulação fotográfica. (As meta datas serão analisadas).

§ - As fotos selecionadas passarão por perícia técnica.

2) Os arquivos deverão ser renomeados com o número da inscrição (etiqueta), seguido do número seqüencial do tema.

Ex: Inscrição 399 – Tema – 1 = 399-01

Tema – 2 = 399-02

3) A participação na 17ª Maratona Fotográfica de Florianópolis tem como pré-requisito a plena aceitação do presente regulamento.

## **CAPÍTULO VI - Das regras**

- 1) A Maratona divide-se em 4 (quatro) temas e 6 (seis) sub-temas, resultando num conjunto de 24 fotos que será avaliado pelo júri, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento;
- 2) Cada sub-tema deve ser fotografado uma única vez, e na ordem anunciada.
- 3) A largada da Maratona será dada na sede da FCFFC, onde os participantes receberão a camiseta de identificação e os temas, mediante o comprovante da inscrição;
- 4) As outras tarefas serão anunciadas a cada seis horas pela Rádio UDESC, 100,1 Mhz; pelo telefone (48) 3324-1415 ou na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.
- 5) A Maratona terá início às 12h do dia 26/03/11, na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, quando os inscritos receberão suas camisetas e as seis primeiras tarefas, e terminará no dia 27/03/11 às 18h, após ter concluído quatro rodadas de seis fotos. Havendo um intervalo das 24h do dia 26/03/11 até as 6h da manhã do dia 27/03/11.
- 6) Os promotores não se responsabilizam por qualquer dano que venha a ocorrer com equipamentos durante o evento ou por qualquer erro que ocorra no processo de revelação.

## **CAPÍTULO VII - Dos prazos**

- 1) Cada concorrente deverá entregar o CD devidamente **gravado ou o filme sem revelar** na sede da Fundação Franklin Cascaes, no máximo até às 18h do dia 27/03/2011.

## **CAPÍTULO VIII - Da avaliação**

- 1) A avaliação das fotografias será feita por uma Comissão Julgadora, coordenada por um funcionário da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e formada por três profissionais especializados, convidados pela Comissão Organizadora para selecionar as fotografias. Posteriormente, as fotos digitais selecionadas serão avaliadas pelo técnico em fotografia digital, indicado pela FCFFC.
- 2) A comissão julgadora avaliará os trabalhos e elegerá as melhores fotos, conforme os seguintes critérios de avaliação:
  - a) Consonância com o tema definido;
  - b) Criatividade;
  - c) Originalidade;
  - d) Estética;
  - e) Qualidade Fotográfica (técnica);
  - f) Qualidade informativa
- 3) Serão desclassificados os trabalhos que:
  - a) Utilizarem imagens já registradas;
  - b) Utilizarem logomarcas governamentais;
  - c) Utilizarem imagens com manipulação eletrônica.
- 3) Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das premiações previstas neste regulamento, caso considere que o conjunto de fotografias não reúna os critérios de avaliação e classificação estabelecidos.

## **CAPÍTULO IX - Do material selecionado**

- 1) As provas e fotografias selecionadas para premiação serão de propriedade da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes que, sobre elas, terá amplo direito de utilização, assegurando o crédito de autoria.
- 2) Fica proibido o uso comercial, no entanto, sendo permitida a divulgação da obra em portfólio ou currículo, sempre citando o evento como fonte de referência.

- 3) Os filmes e os CDs e as fotos não premiados poderão ser resgatados na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, até 30 dias após a divulgação dos trabalhos selecionados. Depois deste prazo, serão inutilizados.

#### **CAPÍTULO X – Dos resultados**

- 1) A divulgação das fotografias selecionadas e dos nomes dos respectivos fotógrafos será veiculada no site da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes> e pelos patrocinadores.
- 2) As imagens premiadas serão ampliadas e farão parte da exposição na Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchiatti, Praça XV de Novembro, Nº180, com abertura no dia 4 de maio, às 19h30min onde serão entregues os prêmios, para a qual é obrigatória a presença dos premiados ou representante legal na solenidade de entrega.
- 3) Os casos omissos ao presente regulamento serão avaliados e definidos pela coordenação da 17ª Maratona Fotográfica de Florianópolis e equipe técnica da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

#### **CAPÍTULO XI – Da premiação**

- 1) A solenidade de premiação será na Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchiatti;
  - 2) Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares do conjunto de fotografias de cada modalidade (digital e analógica), sendo conferido os seguintes valores;
    - 1º - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
    - 2º - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
    - 3º - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
- § - Os valores da premiação estão sujeitos à tributação de impostos, conforme estabelece legislação vigente;
- 3) Será conferido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) às 24 (vinte e quatro) melhores fotografias individualmente selecionadas, independente da modalidade;

#### **CAPÍTULO XII – Das exceções**

- 1) Os casos omissos ao presente regulamento serão avaliados e definidos pela coordenação da 17ª Maratona Fotográfica de Florianópolis e equipe técnica da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

**Florianópolis, 15 de março de 2011**